



COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) presta a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

1. Na presente data, a REN celebrou com a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”), a CEZA – Companhia Eléctrica do Zambeze, S.A. (“CEZA”) e a EDM – Electricidade de Moçambique, EP (“EDM”) um contrato, nos termos do qual adquirirá à Parpública 2.060.661.943 acções representativas de 7,5% do capital social e direitos de voto da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A. (“HCB”), pelo preço de € 38.400.000,00 (trinta e oito milhões e quatrocentos mil euros).
2. O referido contrato encontra-se sujeito à verificação de certas condições, de onde se destaca a realização de Assembleia Geral da HCB, até 15 de Junho de 2012, na qual seja dado o consentimento à transmissão de acções representativas de 7,5% do capital social da HCB, a favor da REN.
3. A HCB é uma sociedade de direito Moçambicano, titular da concessão do Empreendimento Hidroeléctrico de Cahora Bassa (“ECB”), que visa a gestão e exploração, bem como a operação e manutenção do aproveitamento hidroeléctrico de Cahora Bassa e das subestações e linhas de transporte de energia eléctrica que fazem ou venham a fazer parte do ECB e, em geral, a produção, transporte e comercialização de energia eléctrica. O capital social da HCB é maioritariamente detido pela CEZA, cujo capital, por seu turno, é totalmente detido pela EDM, tendo estas sociedades sido constituídas igualmente ao abrigo do direito Moçambicano.
4. Também na presente data e concomitantemente ao contrato *supra* mencionado, a REN, a CEZA e a EDM celebraram um acordo que visa estabelecer o futuro envolvimento da REN, através da detenção de uma participação relevante, no Projecto da Espinha Dorsal da Rede Eléctrica Nacional (“Projecto”) como parceiro tecnológico e prestador de serviços, mediante a aquisição de participações em sociedades detidas, directa ou indirectamente pela EDM,



constituídas ou a constituir no âmbito e para os efeitos da implementação do referido projecto. A aquisição de tais participações implicará a alienação à EDM ou a qualquer sociedade na qual a EDM exerça uma influência dominante, por parte da REN, da sua participação de 7,5% no capital social da HCB nos termos do contrato *supra* mencionado.

5. Através da transacção descrita, a REN pretende reposicionar-se no mercado de energia moçambicano, com particular incidência no mercado de transporte de energia, e reafirmar o seu processo de internacionalização para Moçambique, bem como estabelecer a possibilidade de vir a participar no mencionado Projecto, permitindo assim a projecção da Engenharia Portuguesa em Moçambique.

Lisboa, 9 de Abril de 2012

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.